

Assim como o Major Cristelo, oficial com extenso conhecimento técnico e experiência operacional, cuja contribuição foi fundamental para o correto emprego do policiamento no local e arredores. Com atuação igualmente relevante, a Major Nilda executou o monitoramento de inteligência, alimentando o Centro Integrado de Comando e Controle Estadual - CICCE Eleições 2022, que operava virtualmente sob coordenação da GEOPI. No teatro de operações, ressalta-se a atuação do Capitão Sampaio, que assumiu a liderança situacional após contato com a GEOPI e conduziu com muito profissionalismo e empenho as situações divergentes reveladas, ocasionadas por grupos antagônicos que estavam presentes no local. Já o supervisor do Regimento de Polícia Montada, Subtenente Recla, auxiliou brilhantemente a liderança situacional, dispondo a equipe montada em locais estratégicos, assegurando assim, o direito à manifestação de forma pacífica a todos os participantes. Todas essas ações combinadas garantiram o sucesso dos eventos em tela, por mais adversos que fossem.

Dessa forma, considerando o exposto, os resultados alcançados e a repercussão positiva das ações realizadas, é que concedo a respectiva menção de elogio aos servidores abaixo relacionados:

OD	NOME	RG	NF
01	Tenente-coronel Sebastião Biato Filho	15.927-5	855604
02	Major QOCPM Renato Cristelo Moraes	17.222-0	866894
03	Major QOCPM Nilda Dummer	18.717-1	589590
04	Capitão QOCPM Fernando Habib Sampaio	20.044-5	2915448
05	Subtenente QPMP-C Jânio Recla	18.416-4	877879

**Art. 2º** Encaminhar esta Portaria para registro e anotação nos assentamentos funcionais de cada servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de outubro de 2022.

### MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 954951**

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 023/2022

**PROCESSO:** 2019-80N9J

**REFERÊNCIA:** ARP 008/2022 - SESP.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**CONTRATADA:** HIMALAIA ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 00.471.823/0001-03

**OBJETO:** Prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades do CIODES-SUL por intermédio da SESP, da ARP 008/2022 - SESP, por

meio do processo administrativo nº 2019-80N9J, Contrato nº 025/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 610.590,48 (seiscentos e dez mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Atividade:**

10.45.101.06.181.0561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**Natureza da Despesa:**3.3.90.39

**Fonte:** 101

Vitória, 19 de outubro de 2022

### FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa/SESP

**Protocolo 954510**

### Polícia Militar - PM-ES -

### EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (SUB JUDICE), de 21/10/2022, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo nº 5002395-92.2022.8.08.0038 (**Requerente:** Emerson da Silva Correia, inscrição nº 2290006245). Torna público o Edital de Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping - (SUB JUDICE), de 21/10/2022, referente ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018 - CFO, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais> 2018, a partir da data de 21/10/2022.

Vitória/ES, 21 de Outubro de 2022.

**Douglas Caus - CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES.

**Protocolo 954845**

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - 2ª TURMA, DE 21/10/2022, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Retificação do Anexo Único do Edital de Resultado Final da 2ª Fase da Investigação Social - 2ª Turma, divulgado em 19/09/2022, quanto ao resultado do candidato de inscrição nº 2280005701, de 21/10/2022, referente ao Concurso Público CFSd/2018, regulado pelo Edital

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Outubro de 2022.

de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. A referida retificação estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir de 21/10/2022.  
Vitória/ES, 21 de outubro de 2022.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
**Comandante-geral da PMES**  
**Protocolo 955114**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 422 de 20/10/2022.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço**, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 da **PC EP LETICIA FIM DOS SANTOS ARRUDA, NF 366733, a partir de 21.10.2022**, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes, até o dia 01/03/2023, oportunidade em que as férias serão registradas.

Vitória, 20 de outubro de 2022.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 955092**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 423 de 20/10/2022.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, item II do Decreto nº 5191-R, de 09/08/2022 publicado no DIO de 10/08/2022, quanto a designação formal de servidores a serem incumbidos dos procedimentos de execução do e-Social;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO/SEGER /GABSEC/Nº 238/2021-CIRCULAR que trata da formalização da estrutura da gestão do eSocial;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como **pontos focais**, incumbidos dos procedimentos de execução do eSocial, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pelos servidores, **CESSANDO** os efeitos da IS nº 338/2022 de 19/08/2022 publicada no DOE de 22.08.2022.

SETORES	PONTOS FOCAIS
Departamento de Orçamento e Finanças -DOF	Dalton Guimarães Pereira - NF 3365174 Isac Colonna Ribeiro - NF 3118215

Departamento de Recursos Humanos - DRH	Igor da Silva Martins - NF 3500446 Aécio da Silva Gonçalves Filho - NF 374663
--	--

E-DOCS 2022-8P94S.

Vitória, 20 de outubro de 2022.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES.  
**Protocolo 955093**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 424 de 18/10/2022.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC IP GILSON VIEIRA PEREIRA**, NF 413401 no **GAB-DGPC**.

Vitória, 18 de outubro de 2022.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 955095**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 293-D de 20/10/2022.**

**O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço**, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2019/2020 do **PC DP LEANDRO COMPER SPERANDIO**, NF 3360610, **a partir de 21/10/2022**, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 31/01/2023, oportunidade em que as férias serão registradas.  
E-DOCS 2022-JD8BG.

Vitória, 20 de outubro de 2022.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 955096**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

**PORTARIA N.º 614 - R, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento Padrão CBMES Nº08 - atender serviços emergenciais

**O CORONEL B COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001 e,